



Publicado em Placar

Em 22/1/2003

*[assinatura]*

Damaris Andrade dos Santos  
Operadora de Microcomputador  
Mat.: 22.815

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 18**, de 22 de janeiro de 2003.

**Concede o direito real de uso da área que  
específica.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso da atribuição que  
lhe confere o art. 71, incisos III e XXVII combinado com art. 103, § 1º, todos da  
Lei Orgânica do Município e, ainda, Lei Complementar nº 49, de 23 de julho de  
2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar à Srª. TEREZINHA ALVES AGUIAR, a  
concessão de direito real de uso, a título precário, de uma área urbana de 96m²,  
Lote 05, situada no Projeto Orla, 1ª etapa, fl. A, Praia da Graciosa, nesta Capital,  
consoante Processo nº 2033891/02.

*Parágrafo único.* Todos os termos e condições relativas à  
presente outorga constarão do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso a  
ser firmado entre as partes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, aos 22 dias do mês  
de janeiro de 2003, 14º ano da criação de Palmas.

*[assinatura]*  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas

*[assinatura]*  
**Paulo Leniman Barbosa Silva**  
Advogado Geral do Município